



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 23 / 2023 - PRG-CA

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (PSTV 2023.2) (CURSOS PESENCIAIS)

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV)** para cursos presenciais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com validade para ingresso no período letivo de 2023.2, nos termos deste Edital, regulamentado pela Resolução nº 29/2020, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFPB e demais normas vigentes, obedecendo às seguintes disposições:

1. DA FINALIDADE E DA INSCRIÇÃO

1.1 O Processo Seletivo de Transferência Voluntária - PSTV 2023.2 destina-se a selecionar discentes com vínculo ativo em cursos de graduação presenciais de outras Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal da Paraíba, conforme disposto no Anexo I do presente Edital.

1.2 Poderá participar do PSTV 2023.2 o discente que estiver regularmente matriculado em curso de graduação presencial de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, (ou seja, o aluno deve estar cursando componentes curriculares/disciplinas no semestre em que irá se submeter ao certame) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), desde que cumpra, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

a) Possuir vínculo ativo em curso presencial de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, (ou seja, o aluno deve estar cursando componentes curriculares/disciplinas no semestre em que irá se submeter ao certame);

c) Ter cursado e integralizado, na instituição de origem, um mínimo de 25% da carga horária total do curso ao qual se encontra vinculado na data da inscrição;

d) Não ter integralizado, no curso de origem, mais de 50% da carga horária total do curso ao qual se encontra vinculado na data da inscrição;

e) Apresentar Histórico Acadêmico do curso superior de graduação que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, devidamente assinado pela autoridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

competente, possuindo CRA igual ou superior a 5,0 (cinco);

f) Apresentar Histórico Acadêmico do curso superior de graduação que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, devidamente assinado pela autoridade competente, contendo registro referente ao Componente Curricular Obrigatório ENADE Ingressante, o total da carga horária já cumprida (**até a data da inscrição**) e o total exigido para integralização do curso;

g) Ter realizado, pelo menos, uma edição do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** nos últimos 03 (três) anos (**2020, 2021 e/ou 2022**), sendo consideradas a maior nota obtida pelo candidato e média mínima do ENEM de 400,00 (quatrocentos) pontos.

h) Estar vinculado, na instituição de origem, a curso idêntico ao pleiteado no ato da inscrição e, em caso de não haver curso idêntico na UFPB, deverá pleitear um que seja da mesma área de conhecimento, conforme Anexo II deste Edital;

1.3 O ingresso dos candidatos selecionados e classificados nesse Processo se dará somente no período letivo 2023.2.

1.3.1 A chamada dos candidatos classificados para as vagas do PSTV será feita uma única vez, não havendo lista de espera.

1.3.2 O preenchimento das vagas será feito apenas pelos candidatos classificados. Não haverá lista de espera, nem outra chamada para esse processo seletivo, ainda que sobre vagas. Não haverá cadastro de reserva.

1.3.3 Caso haja vagas não preenchidas, essas serão utilizadas nos próximos processos seletivos, nos termos do Art. 102 da Res. nº 29/2020 do CONSEPE.

1.4 Será aceita uma **ÚNICA** inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.5 As inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio eletrônico (*internet*), no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/public/processo-seletivo> das **08h00min do dia 02 de outubro às 23h59min do dia 06 de outubro de 2023** (horário de Brasília), conforme previsto no cronograma contido no ANEXO III.

1.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/public/processo-seletivo> e selecionar o PSTV 2023.2;

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição e informar o número de inscrição do ENEM que utilizará para participar do Processo Seletivo, sendo válido o resultado das edições **2020, 2021 ou 2022**, utilizando-se a média mínima do ENEM de 400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(quatrocentos) pontos. Preencher integralmente o formulário de inscrição.

c) Anexar, em formato PDF, Histórico Acadêmico do curso superior de graduação que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, com data de emissão a partir de **agosto de 2023**, devidamente assinado pela autoridade competente, contendo registro referente ao Componente Curricular Obrigatório ENADE Ingressante, o total da carga horária já cumprida (até a data da inscrição) e o total exigido para integralização do curso, bem como Coeficiente de Rendimento Acadêmico expresso em conformidade com o subitem 4.2.2 deste Edital.

d) Anexar, em formato PDF, declaração da Instituição de origem, com data de emissão a partir de **agosto de 2023**, na forma do ANEXO IV, deste Edital;

e) O candidato deverá acessar a “área do candidato” para obter a Guia de Recolhimento da União - GRU, referente ao pagamento da inscrição;

f) Efetuar o pagamento, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), até o dia **09 de outubro de 2023**, em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não efetivação da inscrição (não será aceito agendamento como comprovante de pagamento).

1.7 Efetuado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição, em qualquer hipótese.

1.8 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

a) O candidato que comprovar hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e seja membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos nº 6.593/2008 e Decreto nº 11.016/2022. Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar comprovante de inscrição do Cadastro Único (CadÚnico), obtido, exclusivamente, acessando-se o endereço eletrônico http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ (O Comprovante de Inscrição do CadÚnico deve incluir a chave de segurança, que estará informada no final da página do comprovante, a fim de possibilitar, verificação da autenticidade do documento, pela UFPB) juntamente com a declaração constante do ANEXO VII, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, contendo obrigatoriamente indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com o disposto no art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.593/2008.

b) O candidato que comprovar cumulativamente hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) e tiver cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e da Lei Federal nº 12.799/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar a declaração constante do ANEXO VIII, devidamente preenchida e assinada, juntamente com Certidão ou Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio emitido pela instituição que comprove a conclusão do ensino médio, bem como histórico escolar completo do ensino médio, devidamente assinado pela autoridade competente. ATENÇÃO: Os estudantes bolsistas deverão anexar, além dos documentos citados, declaração da escola atestando a condição de bolsista integral durante todo o ensino médio.

c) O candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018. Para a devida comprovação, o candidato solicitante deverá comprovar por meio da carteira e declaração de doador(a), emitidos pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea);

1.8.1 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve, no Sistema, selecionar a opção “**solicitação de isenção**”, preencher o formulário correspondente e anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) da condição de sua isenção, a partir das **08h00min** do dia **02 de outubro de 2023** até **23h59min** do dia **03 de outubro de 2023**.

1.8.2 Independente de solicitar isenção e desta ser deferida ou indeferida, todos os candidatos deverão clicar na opção “solicitação de inscrição” e preencher o formulário de inscrição e, aqueles que não solicitaram e/ou não receberam a isenção, deverão imprimir a GRU para efetuar o pagamento;

1.8.3 O resultado das solicitações de isenção será publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, **até o dia 05 de outubro de 2023**.

1.8.4 Os candidatos que solicitarem a isenção e esta for **INDEFERIDA**, caso desejem ter seu pedido de inscrição aceito, deverão acessar novamente o Sistema e, na área do candidato, editar o formulário de inscrição, desmarcando a opção de isenção e proceder às etapas referentes ao pagamento da taxa de inscrição (alíneas ‘e’ e ‘f’ do subitem 1.6), que deverá ser efetuado no prazo estabelecido pelo presente Edital.

1.9 A documentação comprobatória exigida, nos termos deste Edital, deverá ser digitalizada, de forma legível, em formato PDF, e inserida, em arquivo único, para cada campo de documentação exigida, no O arquivo PDF poderá conter mais de uma página, com no máximo 50 *megabytes*, devendo obedecer aos requisitos exigidos pelo presente Edital e NÃO deverá estar protegido com senha.

1.10 Após concluídas essas etapas, o candidato deverá verificar se sua inscrição foi realizada com sucesso, acompanhando os resultados na página eletrônica da PRG. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) não se responsabilizará por problemas no ato de realização da inscrição, assim como indisponibilidade no acesso à internet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.11 Após a submissão da inscrição, não é possível efetuar qualquer alteração ou edição da documentação inserida pelo candidato, mesmo que ainda esteja aberto o prazo de inscrições.

1.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV). Além disso, deverá verificar as informações complementares divulgadas no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, acompanhando as etapas, a lista de classificados e demais comunicados da Instituição referentes ao processo seletivo.

1.13 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as normas estabelecidas por este Edital e pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas alterações.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 A verificação do cumprimento às exigências de inscrição deste Edital - análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) conforme item 4.2.2, dos documentos relacionados no subitem 1.6 e dos requisitos da inscrição constantes no item 1.2 - será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.2 A utilização de documento falso implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal.

2.3 As inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não comprovem as condições e exigências estabelecidas por este Edital, sobretudo aquelas previstas nos subitens 1.2 e 1.6, ou que não tenham efetuado o pagamento da GRU, obedecendo às normas e prazos estabelecidos por este Edital, serão indeferidas.

2.4 A relação dos candidatos com inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico da PRG (prg.ufpb.br) a partir de **24/10/2023**.

2.5 Depois de publicada a relação de que trata o item 2.4, os candidatos terão o prazo improrrogável de até **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso junto a PRG, que deverá ser protocolado preenchendo-se o formulário contido no ANEXO IX a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48), em Processo Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos da UFPB - PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando "RECURSO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (PSTV-2023.2)" no campo "Assunto Detalhado".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.5.1 Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim, não podendo atuar como procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8112/1990).

3 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CURSOS DE MÚSICA

3.1 Os candidatos ao curso de Música - **Bacharelado e Licenciatura** - deverão submeter-se à prova prática a ser realizada no **dia 03/11/2023**, conforme as especificações abaixo:

3.1.1 Para os candidatos ao curso de **Bacharelado em Música**, na realização da prática interpretativa, as possibilidades de escolha são:

Canto	Oboé	Tuba	Regência coral
Clarinete	Percussão	Viola	Regência de banda
Contrabaixo	Piano	Violão	Regência orquestral
Eufônio	Saxofone	Violino	
Fagote	Trombone	Violoncelo	
Flauta Transversa	Trompa		
Harpa	Trompete		

3.1.2 A prova prática referida nesta seção abrange os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO V do presente Edital;

3.1.3 A nota da prova de habilidades específicas será atribuída de acordo com o estabelecido no ANEXO V do presente Edital;

3.2 Para os candidatos ao curso de **Licenciatura em Música**, na realização da prática interpretativa, as possibilidades de escolha são:

Acordeom	Eufônio	Saxofone	Violão (perfil popular)
Baixo Elétrico	Fagote	Saxofone (perfil popular)	Violão Sete Cordas
Bandolim	Flauta Transversa	Trombone	Violino
Canto	Harpa	Trompa	Violoncelo
Canto Popular	Oboé	Trompete	
Cavaquinho	Percussão	Tuba	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Clarinete	Percussão perfil popular)	Viola	
Contrabaixo	Piano	Violão	

3.2.1 Para estes candidatos serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO VI do presente Edital.

3.2.2 A nota da prova de habilidades específicas será atribuída de acordo com o estabelecido no ANEXO VI do presente Edital e corresponderá a uma nota única abrangendo todos os exames realizados.

3.3 A nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos dos candidatos a ingresso nos cursos de Música (Bacharelado ou Licenciatura) será somada ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) informado no Histórico Acadêmico para atribuição de uma NOTA PARCIAL.

3.4 Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a qualquer um dos exames disciplinados no subitem 1; ou
- b) Obter nota bruta inferior ao ponto de corte - 5,0 (cinco vírgula zero) - em qualquer um dos exames que compõem a prova de Conhecimento Específico em Música.

3.5 O **Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos** será divulgado no dia **06 de novembro de 2023** no endereço eletrônico prg.ufpb.br.

3.6 O **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** para Transferência Voluntária (PSTV 2023.2) nos **cursos de música**, está previsto para ser publicado **a partir do dia 07 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

3.6.1 Os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

3.7 A partir do dia **16 de novembro de 2023**, após julgamento dos recursos, será publicado, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, em ÚNICA CHAMADA, o Resultado Final dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Transferência Voluntária (PSTV 2023.2) nos **cursos de música**.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente Edital, em consonância com o disposto na Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

alterações.

4.2 Serão utilizados como critérios para a classificação:

4.2.1 A maior média/nota final obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dentre as edições realizadas nos anos de 2020, 2021 e/ou 2022, será extraída do banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em conformidade com o subitem 1.2, alínea “g” deste Edital, não sendo considerados quaisquer documentos fornecidos pelo candidato para fins de verificação desta nota, utilizando-se a média mínima do ENEM de 400,00 (quatrocentos) pontos.

4.2.2 Histórico Acadêmico do curso superior de graduação com Coeficiente de Rendimento Acadêmico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ou documento emitido pela Instituição de Origem com o **cálculo dos conceitos** revertidos em valor numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), devidamente assinado por autoridade competente, em conformidade com a tabela de **conversão de conceitos** em notas numéricas, aprovada por órgão deliberativo pela instituição de origem, inserido no Sistema no ato da inscrição.

4.2.3 O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) será expresso com truncamento de duas casas decimais.

4.3 A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato, segundo os critérios estabelecidos pelo subitem 4.2 deste Edital.

4.3.1 Nos casos dos candidatos dos cursos de Música, a nota final do candidato será a média aritmética entre as notas obtidas pelos critérios estabelecidos nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital e nota da prova prática de música obtida pelos critérios estabelecidos nos Anexos V e VI deste Edital.

4.4 A classificação final será em ordem decrescente da Nota Final até o limite de vagas fixado para cada curso e turno, de acordo com o quadro de vagas do Anexo I deste Edital.

4.4.1 No caso de empate na disputa pela última vaga, será classificado o candidato que apresentar maior idade.

4.4.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato proveniente de instituição pública de ensino superior.

5 DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Preliminar do PSTV 2023.2 contendo a lista de classificados será publicado a partir do dia **31 de outubro de 2023** e será divulgado no endereço eletrônico prg.ufpb.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2 Os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

5.2.1 O recurso deverá ser interposto preenchendo-se o formulário contido no ANEXO IX que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48) em Processo Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos da UFPB - PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando "RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (PSTV-2023.2)" no campo "Assunto Detalhado".

5.2.2 Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como Procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, da Lei 8.112/1990).

5.3 O Resultado Final do PSTV 2023.2, após julgamento dos recursos, será publicado a partir do dia **16 de novembro de 2023** e será divulgado no endereço eletrônico prg.ufpb.br.

6 DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS

6.1 O candidato classificado no PSTV 2023.2 deverá efetuar seu cadastramento **no dia 17 de novembro de 2023**, conforme horários e procedimentos estabelecidos em Edital específico de cadastramento a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação e divulgado no endereço eletrônico prg.ufpb.br

6.1.1 Na ausência do candidato, o cadastramento poderá ser efetuado por procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

6.2 Para realizar seu cadastramento, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Documento Oficial de Identificação com foto, como: cédula de identidade (RG), ou carteira de trabalho, ou carteira profissional, ou passaporte, ou carteira de identificação funcional ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), emitido por órgão competente;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Certidão de nascimento ou de casamento;
- d)** Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e) Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (**Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos que realizaram os exames com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei nº 9.394/1996**); ou diploma de graduação em curso superior;

g) Histórico Acadêmico do curso superior de graduação que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, com data de emissão a partir de **agosto de 2023**, devidamente assinado pela autoridade competente, **contendo registro referente ao Componente Curricular Obrigatório ENADE Ingressante**, o total da carga horária já cumprida (até a data da inscrição) e o total exigido para integralização do curso, bem como Coeficiente de Rendimento Acadêmico expresso em conformidade com o item 4.2.2 deste Edital (**o mesmo documento inserido no SIGAA no ato da inscrição**).

h) Declaração da Instituição de origem, na forma do ANEXO IV deste Edital, com data de emissão **a partir do mês de agosto de 2023 (o mesmo documento inserido no SIGAA no ato da inscrição)**.

6.3 O candidato que não efetuar seu cadastramento ou não apresentar toda a documentação exigida no subitem 6.2, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual foi classificado.

6.4 Após cadastramento, o candidato classificado terá sua matrícula efetuada nos componentes curriculares do 1º período do Curso para o qual foi classificado, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

6.5 A carga horária máxima a ser aproveitada não poderá ultrapassar 50% da carga horária do total do curso, conforme dispõe a Resolução CONSEPE nº 29/2020.

6.6 O procedimento de cadastramento será realizado pela Subcoordenação de Admissão - SCA/CA, exclusivamente nas datas especificadas no subitem 6.1 deste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2 O requerimento de impugnação (Anexo IX) deverá ser enviado por meio de Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Envio de Documento Externo da UFPB - PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL -PSTV 2023.2" no campo "Assunto Detalhado".

7.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e a utilização de documento falso no cadastramento implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal brasileiro.

7.4 A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

7.5 Os candidatos poderão obter informações sobre atos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos da UFPB, bem como qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto nº 2.207, de 15/04/97) nas páginas eletrônicas da Pró- Reitoria de Graduação e da Coordenação de cada curso (no SIGAA público <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>).

7.6 É de responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, além das informações divulgadas na página eletrônica prg.ufpb.br

7.7 Em nenhuma hipótese, será homologada documentação incompleta, em desacordo com as normas do presente Edital, ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

7.7.1 A documentação comprobatória deverá ser digitalizada de forma legível e salva em formato PDF, devendo obedecer aos requisitos exigidos neste Edital.

7.7.2 No ato de submissão de documentos, para cada campo de documentação exigida no sistema SIGAA, o candidato deverá anexar arquivo único, em formato PDF, com tamanho máximo de 50 *megabytes*, o qual poderá conter mais de uma página.

7.7.3 O arquivo inserido NÃO deve estar protegido com senha.

7.8 A análise documental não será realizada, em hipótese alguma, quando os documentos tiverem sido enviados por mensagens de correio eletrônico (*e-mail*) ou fora do prazo e condições estabelecidas pelo disposto neste Edital.

7.9 Após efetuar sua inscrição, em conformidade com o que dispõe o item 1.6, o candidato não poderá inserir nova documentação em substituição à documentação não homologada, obedecendo ao disposto no subitem 2.3 deste Edital.

7.10 Perderá o direito aos resultados obtidos no PSTV e, conseqüentemente, à vaga, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

candidato classificado que não comparecer ao cadastramento dentro do prazo a que se refere o item 6 deste Edital.

7.11 Não poderá atuar como Procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

7.12 A Universidade Federal da Paraíba não se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, inclusive a checagem de possíveis problemas relacionados ao correio eletrônico (*e-mail* cadastrado), tais como limite de caixa de correio eletrônico, filtros *AntiSpam* e outros, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, acompanhar todas as fases do processo seletivo, através do endereço eletrônico da PRG <http://www.prg.ufpb.br/>

7.13 Os eventuais casos omissos ou situações não previstas pelo presente Edital serão analisados e deliberados pela Pró- Reitoria de Graduação - UFPB.

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 17:07)

ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS

COORDENADOR(A)

Matrícula: 1413016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 23 , ano: 2023, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 26/09/2023 e o código de verificação: 27c1c86377



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PSTV 2023.2

CAMPUS	CODIGO INEP	CURSO	TURNOS	GRAU	CENTRO	VAGAS
Areia	13454	AGRONOMIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCA	3
Areia	113709	MEDICINA VETERINÁRIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCA	2
Areia	13403	ZOOTECNIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCA	1
João Pessoa	13427	ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	113621	ARQUIVOLOGIA	Noturno	BACHARELADO	CCSA	1
João Pessoa	13396	BIBLIOTECONOMIA	Noturno	BACHARELADO	CCSA	2
João Pessoa	1399139	BIOMEDICINA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCS	2
João Pessoa	1189062	BIOTECNOLOGIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CBIOTEC	2
João Pessoa	313399	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCEN	1
João Pessoa	13397	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCSA	1
João Pessoa	13394	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCSA	1
João Pessoa	13398	DIREITO	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCJ	2
João Pessoa	13398	DIREITO	Noturno	BACHARELADO	CCJ	2
João Pessoa	122288	EDUCAÇÃO FÍSICA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCS	1
João Pessoa	44258	ENFERMAGEM	Matutino e Vespertino	LICENCIATURA E BACHARELADO	CCS	3
João Pessoa	113615	ENGENHARIA AMBIENTAL	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	13429	ENGENHARIA CIVIL	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	1127164	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CI	4
João Pessoa	13428	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	1189063	ENGENHARIA DE ENERGIAS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CEAR	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		RENOVÁVEIS				
João Pessoa	113617	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	19563	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	3
João Pessoa	113609	ENGENHARIA ELÉTRICA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CEAR	3
João Pessoa	13430	ENGENHARIA MECÂNICA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	40
João Pessoa	113604	ENGENHARIA QUÍMICA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	2
João Pessoa	13422	FISIOTERAPIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCS	2
João Pessoa	5001240	GASTRONOMIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CTDR	1
João Pessoa	1268219	JORNALISMO	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCTA	1
João Pessoa	116830	LETRAS - LETRAS CLÁSSICAS (GREGO E LATIM)	Noturno	LICENCIATURA	CCHLA	1
João Pessoa	107548	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	LICENCIATURA	CCHLA	1
João Pessoa	13426	ODONTOLOGIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCS	3
João Pessoa	13418	PEDAGOGIA	Matutino	LICENCIATURA	CE	5
João Pessoa	13418	PEDAGOGIA	Noturno	LICENCIATURA	CE	5
João Pessoa	13418	PEDAGOGIA	Vespertino	LICENCIATURA	CE	5
João Pessoa	122924	PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO	Noturno	LICENCIATURA	CE	1
João Pessoa	13413	PSICOLOGIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCHLA	2
João Pessoa	122926	PSICOPEDAGOGIA	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CE	2
João Pessoa	13431	QUÍMICA INDUSTRIAL	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CT	1
João Pessoa	1123330	TERAPIA OCUPACIONAL	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCS	3
Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)	1440696	ADMINISTRAÇÃO	Matutino e Vespertino	BACHARELADO	CCAE	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)	98984	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Matutino e Vespertino	LICENCIATURA	CCAE	3
Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)	98976	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	BACHARELADO	CCAE	1
Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)	99045	MATEMÁTICA	Noturno	LICENCIATURA	CCAE	10
Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)	98982	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	Noturno	BACHARELADO	CCAE	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
CURSOS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EXATAS E DA TERRA	ÁREA DE ENGENHARIAS/ TECNOLOGIA	ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS
BIOTECNOLOGIA	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOMEDICINA	AGROECOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AGROINDÚSTRIA	ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ENFERMAGEM	AGRONOMIA	ARQUIVOLOGIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
ECOLOGIA	DESIGN	FARMÁCIA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIBLIOTECONOMIA	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS
ESTATÍSTICA FÍSICA	ENGENHARIA AMBIENTAL	FISIOTERAPIA	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	DANÇA
GEOGRAFIA	ENGENHARIA CIVIL	FONOAUDIOLOGIA	ZOOTECNIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MEDICINA		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	HISTÓRIA
QUÍMICA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NUTRIÇÃO		CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	LETRAS
	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	ODONTOLOGIA		CIÊNCIAS SOCIAIS	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	TERAPIA OCUPACIONAL		COMUNICAÇÃO SOCIAL	PEDAGOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		DIREITO	PSICOLOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA		GASTRONOMIA	PSICOPEDAGOGIA
	ENGENHARIA ELÉTRICA		HOTELARIA	MÚSICA
	ENGENHARIA MECÂNICA		JORNALISMO	SERVIÇO SOCIAL
	ENGENHARIA QUÍMICA		RADIALISMO	TEATRO
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL		RELAÇÕES PÚBLICAS	TRADUÇÃO
	QUÍMICA INDUSTRIAL		RELACIONES INTERNACIONAIS	
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		GESTÃO PÚBLICA	
	TECNOL. EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		TURISMO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III
CRONOGRAMA (PSTV- 2023.2)

DATA	ETAPA
26.09.2023	Publicação do Edital do PSTV - 2023.2
02.10.2023 a 03.10.2023	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
02.10.2023 a 06.10.2023	Prazo de inscrição dos candidatos
A partir de 05.10.2023	Resultado dos pedidos de isenção homologados
Até 09.10.2023	Pagamento da taxa de inscrição
A partir de 24.10.2023	Resultado das inscrições deferidas
A partir de 31.10.2023	Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições.
03.11.2023	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
06.11.2023	Resultado da prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 31.10.2023	Resultado Preliminar do PSTV - 2023.2- exceto música
A partir de 07.11.2023	Resultado Preliminar do PSTV - 2023.2- música
A partir de 16.11.2023	Resultado Final do PSTV- 2023.2
17.11.2023	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DA IES DE ORIGEM

(A ser expedida em papel timbrado da Instituição de origem do interessado, contendo endereço da mesma)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova no Processo Seletivo para Transferência Voluntária – PSTV 2023.2, da Universidade Federal da Paraíba, que **(nome do candidato)** possui vínculo ativo e regular com o curso de **(denominação do curso)** desta Instituição de Ensino Superior, autorizado ou reconhecido pelo MEC **(citar documento de autorização ou reconhecimento, conforme o caso)**, no qual integralizou **(indicar a quantidade)** horas aulas em componentes curriculares, de um total de **(indicar a quantidade)** horas aulas exigidas para integralização do curso ao qual se encontra vinculado.

(Local, data)

Assinatura

Nome completo do responsável pela declaração Identificação do cargo e setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

BACHARELADO EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

- Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10(dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 03.11.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Dia 03.11.2023

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos à habilitação em Composição serão avaliados no exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo. No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7011; 3216-7122; 3216-7123.

e-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

DETALHAMENTO DOS EXAMES

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

OBJETIVO DO EXAME

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s)/à(s):

- Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

1) EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

Objetivos e características do exame

Neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) A leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) O solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol, de dó na 3ª linha e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e.
- c) O solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

OBSERVAÇÕES: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

2) EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

Conteúdo programático:

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique.
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto nº 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos nº 29 e nº 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata nº 1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767).
3. Peça de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Bibliografia da literatura para Eufônio:

MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance. JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos do primeiromovimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
2. (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL - GAUBERT
3. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo nº 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo nº 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
4. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.

2. Executar TODOS os itens recomendados:

- (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
- (b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
- (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.

3. Executar obra de livre escolha que deve ter até 3 minutos de duração.

OBSERVAÇÕES:

(a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto:

(a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra;

(b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário;

(c) peça nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.

2. Executar um dos itens recomendados:

(a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;

(b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;

(c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;

(d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;

(e) Noturno Op. 9 nº 1 de F. CHOPIN;

(f) Noturno Op. 32 nº 1 de F. CHOPIN;

(g) Noturno Op. 72 nº 1 de F. CHOPIN;

(h) Valsa Op. 69 nº 2 de F. CHOPIN;

(i) Suite Francesa nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:

(a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;

(b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - (b) Estudo nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico nº 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico nº 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.

22 Studies for Horn. J. F. Galloway (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista;
 - (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).

2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos nº 4 ou nº 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos nº 1 ou nº 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos nº 1 ou nº 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos nº 1 ou nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);

2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo).

3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57. KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W.Zimmermann, p. 34 e 47. LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.

2. Executar um dos itens recomendados:

- (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
- (b) Brasileira de Edino Krieger;
- (c) Estudo (ou Capricho) nº 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.

b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;

2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Eschig, 1954.

____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
2. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 nº 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 nº 4;
 - c. KREUTZER – Estudo nº 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo nº 8*;

*Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir: <http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>

b) J. S. BACH – Concerto nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach; b. Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - (similar ao item 4.4).
2. Exame de Proficiência na Leitura de Partituras - (similar ao item 4.5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Exame de Performance em Regência – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– *Hoy Comamos y Bebamos*(do Cancionero Del Palacio)
2. BACH, J. S.- *Gloria Seidir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
4. BRUCKNER, A – *LocusIste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den lieben Gottläßtwalten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra– *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den liebenGottläßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den lieben Gottlä ßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo – Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI

CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 03.11.2023

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Dia 03.11.2023

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916; 3216-7917.

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1 NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4ª linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

2 ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

3 INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

[não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª menor, 2ª maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

4 ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

Programa do exame de proficiência na leitura de partituras

Objetivos e características do exame: este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol, de dó na 3ª linha e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. **ASPECTO RÍTMICO:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será menor figura de tempo empregada.

2. **TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO:** as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. **NOTAÇÃO MUSICAL:** para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. A título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicamos itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:

- a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
- b) Sequência de cifras (tríades e tétrades).

2. Executar TODOS os itens recomendados*:

- a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
- b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:

- a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal) *.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades)
2. Executar um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique.
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).
3. Executar uma canção de livre escolha*.

Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello).
3. Executar uma peça de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato estaccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto nº 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos nº 29 e nº 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750-1800).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata nº 1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767).
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Mil de 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo nº 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. Estudo nº 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II) do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo nº 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha.
- A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item "c" do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2(dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semi colcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 - c. Tocar um "trade 4/4" (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improvisado e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b. Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c. Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - d. Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI: 46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - e. Noturno Op. 9 nº 1 de F. CHOPIN;
 - f. Noturno Op. 32 nº 1 de F. CHOPIN;
 - g. Noturno Op. 72 nº 1 de F. CHOPIN;
 - h. Valsa Op. 69 nº 2 de F. CHOPIN;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- i. Suite Francesa nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - b. Estudo nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior).
 - b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor).
 - c. Tocar o Estudo nº 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LA FOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a. Estudo Característico nº 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
- b. Estudo Característico nº 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou *destaccato* do Método de William R. Brophy – *Technical Studies*.
2. Executar o item recomendado:
 - a. Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - b. Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - c. Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudos nº 4 ou nº 9 de S. HERING;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. Estudos nº 1 ou nº 4 de R. LAURENT;
 - c. Estudos nº 1 ou nº 6 de V. BRANDT;
 - d. Estudos Característicos nº 1 ou nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

- HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
- LAURENT, S. *Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403)*. Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.
- BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
- ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo).
3. Executar obra de livre escolha Bibliografia da literatura para TUBA:

- GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57. KIETZER, Robert. *Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19)*. Frankfurt/Main: Musikverlag W.Zimmermann, p. 34 e 47.
- LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º e 2º Movimentos;
 - b. Brasileira de Edino Krieger;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- c. Estudo (ou Capricho) nº 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1. Leitura à primeira vista:

- a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
- b) leitura de cifras (tríades e tétrades, em estado fundamental; primeira, segunda e terceira inversões).

2. Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:

- a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
- b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
- c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim).

3. Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).

2. Um estudo a escolher entre:

- a. DONT – Estudo Op. 37 nº 3;
- b. DONT – Estudo Op. 37 nº 4;
- c. KREUTZER – Estudo nº 6*;
- d. KREUTZER – Estudo nº 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir: <http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>

b) J. S. BACH – Concerto nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).

3. Executar obra de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (Item 1.8, alínea "a")

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº _____,
CPF nº _____

DECLARO, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do **Processo Seletivo de Transferência Voluntária - PSTV 2023.2**, Edital PRG nº _____ 2023, que atendo ao disposto no item 1.8, alínea "a" do referido Edital, inscrito no NIS (Número de Identificação Social - Cadastro Único) - nº _____, sendo candidato membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações por mim apresentadas são verdadeiras e de que qualquer declaração falsa implicará nas sanções previstas em lei.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (Item 1.8, alínea “b”)

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº e CPF nº _____,
declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do **Processo Seletivo de Transferência Voluntária - PSTV 2023.2**, Edital PRG nº ____/2023, que atendo ao disposto no item 1.8, alínea “b” do referido Edital, sendo candidato membro de família de baixa renda, nos termos dos DECRETOS nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 e nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações por mim apresentadas são verdadeiras e de que qualquer declaração falsa implicará nas sanções previstas em lei. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IX

MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) sob número de inscrição _____ para concorrer a uma vaga na seleção do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – PSTV 2023.2**, regido pelo Edital PRG nº _____/2023, conforme disciplinado no subitem ___ do instrumento Editalício correspondente, impugno este Edital / apresento recurso à Pró-Reitoria de Graduação contra (o indeferimento de inscrições / o Resultado Preliminar).

A decisão objeto da contestação refere-se a (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes documentos anexos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)